



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Of. 108/CAOTPL

**Assunto:** Envio de Relatório sobre a reapreciação em sede de Comissão dos P JL 418/XII (PCP), P JL 431/XII (BE), P JL 433/XII (PSD, CDS/PP) e 434/XII (PS) - alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génesse Ilegal”

*Senhora Presidente*

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, para efeitos de votação na generalidade o P JL 418/XII (PCP) 4ª Alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro “*que estabelece o processo de reconversão das áreas Urbanas de Génesse Ilegal*”, prorrogando o prazo de aplicação da lei, bem como o TEXTO de Substituição aos P JL 431/XII (BE), P JL 433/XII (PSD, CDS/PP) e P JL 434/XII (PS) “*alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génesse Ilegal*”, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS/PP e BE para efeitos de votação na generalidade, especialidade e final global.

Mais se comunica que as iniciativas supra referidas foram retiradas pelos seus proponentes, bem como o P JR 801/XII-2ª (PS) “*Recomenda ao Governo que proceda a um levantamento exaustivo das Áreas Urbanas de Génesse Ilegal existentes*” que igualmente foi retirado pelo seu proponente.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima*

Palácio de São Bento, 23.10.13

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

*António Ramos Preto*  
(António Ramos Preto)